

DECRETO Nº 23382/2026

Concede Avanço Horizontal por motivo de conclusão do Estágio Probatório às servidoras.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Horizontal da Classe I para – Classe 2, por motivo de conclusão do Estágio Probatório, das professoras abaixo relacionadas, a partir de 01 de março de 2026, com base na Lei 2902/2025, artigo 59, parágrafo 2º:

Matrícula	Nome	Cargo
19662-1	Adriana Teles da Fonseca	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19709-1	Ana Paula Somariva Recco	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19711-1	Any Carolyne Caetano Ferreira	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena
19669-1	Celene Aparecida Balena	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19684-1	Daiane Pereira Picetti	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19731-1	Elaine Suely Sobiray	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19614-1	Eliane Pallas	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19695-1	Juliana Leria	Prof. Educ. Inf. Lic. Magistério
19581-1	Marinalva Vieira Schmitz	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19673-1	Maristela Priotto de Oliveira	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19676-1	Rosicleia de Mello Pimentel	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós
19679-1	Simoni Aparecida Mistura	Prof. Educ. Inf. Lic. Plena+Pós

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças